



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**LEI Nº 425/2024**

**DAVINÓPOLIS – MA, 05 DE MARÇO DE 2024.**

**CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS  
AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -  
ACS E AGENTES DE COMBATE AS  
ENDEMIAS - ACE DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Consoante o disposto nos §§ 7º, 8º e 9º do Artigo 198 da Constituição Federal, o valor dos vencimentos básicos dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS efetivos e Agentes de Combate as Endemias - ACE efetivos não poderão ser inferiores a 2 (dois salários mínimos), cujo financiamento é da competência da União Federal, ficando autorizado a praticar o equivalente a R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro) reais para o ano de 2024, tendo sua vigência a partir do dia 1º de janeiro do ano de 2024.

**Art. 2º** - Os recursos financeiros utilizados para o pagamento deste reajuste serão provenientes de fonte de custeio do SUS.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

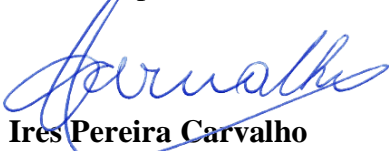
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe de Gabinete Civil a faça publicar, imprimir e correr.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 05 de março de 2024.**

**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
**Ires Pereira Carvalho**  
Secretário Chefe de Gabinete Civil  
Portaria nº 001/2021.

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICADO**

Edição nº 847/2024 Ano: 5  
Data: 16/02/2024